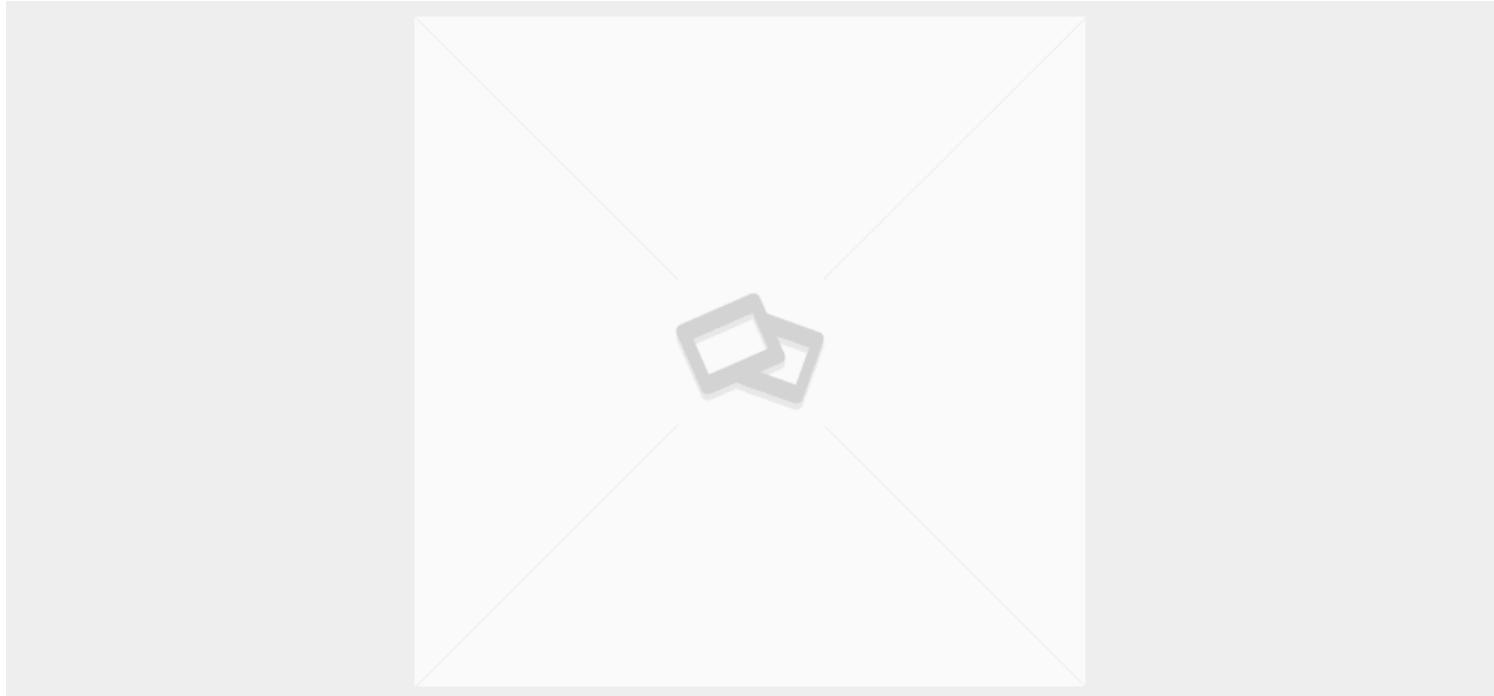


## JUSTIÇA ENCONTRA DIFICULDADE PARA INTIMAR EMPRESÁRIO ENVOLVIDO NO "ESCÂNDALO" DO CARNAVAL 2013 DE BARRA DO CORDA

*Publicado em 28/05/2018 por Minuto Barra*



**Categoria:** [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

## ***Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito***

A Ação que se encontra na justiça movida pelo Ministério Pùblico Estadual representado pelo eminente promotor de Justiça em Barra do Corda Dr Guaracy Martins Figueredo contra o prefeito Eric Costa(PCdoB) e outros envolvidos, vem aos poucos se desenrolando desde o inicio do ano 2017, onde o juiz Dr Queiroga chegou até bloquear os bens do prefeito e em seguida decretou a quebra do sigilo fiscal de Eric Costa.

Após o juiz decretar o bloqueio dos bens e a quebra do sigilo fiscal, o prefeito recorreu ao Tribunal de Justiça em São Luís, e de forma monocrática um Desembargador desbloqueou os bens do prefeito.

O desbloqueio dos bens, não impede em nada o andamento da ação na justiça em Barra do Corda, que se não estivesse encontrando tanta dificuldade para intimar em São Luís o empresário Fabiano de Carvalho Bezerra envolvido no escândalo do carnaval 2013 em Barra do Corda e proprietário da empresa Vieira e Bezerra LTDA, possivelmente esta ação já estaria sentenciada pelo juiz Queiroga Filho.

# MINUTO BARRA



71% 09:18

[imprimir](#)[planilha](#)[visualização completa](#)[Quero Conciliar](#)

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Consulta realizada em: 28/05/2018 09:16:17

### Processo de 1º Grau

[Processo](#) [Partes](#) [Distribuição](#) [Movimentações](#) [Petições](#)

**REU:** WELLRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**Advogado(a):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA OAB: UF: AC

**REU:** GESSIVALDO CAMPOS LOBO

**REU:** OILSON DE ARAÚJO LIMA

**REU:** VIEIRA E BEZERRA LTDA

**REU:** FABIANO DE CARVALHO BEZERRA



#### Sobre o Sistema JurisConsult Versão 1.2

[Saiba mais](#)

O Sistema JurisConsult é responsável pelo processamento de todas as consultas processuais públicas, e algumas privadas, disponíveis na Internet do Poder Judiciário do Maranhão, acessando de forma transparentes e distribuídos os diversos servidores instalados nas comarcas do Estado. Todo o sistema foi elaborado no intuito de permitir o acesso a informação processual de forma fácil e prática, sem a necessidade de intervenção direta da Diretoria de Informática e Automação do TJMA. Em caso de dúvidas ou sugestões, favor utilizar a caixa de mensagens a esquerda, abaixo do menu principal, para se comunicar com a nossa equipe de desenvolvimento.

Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**  
Praça D. Pedro II s/n - Centro - São Luís - MA  
Cep: 65.010-905 - CNPJ nº.05.288.790/0001-76

**(98) 3194-6600**  
©2010 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# MINUTO BARRA



71% 09:17

X Primeiro Grau -...  
jurisconsult.tjma.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
MARANHÃO

Consulta realizada em: 28/05/2018 09:16:17

Processo de 1º Grau

Processo Partes Distribuição Movimentações Petições

Terça-feira, 08 de Maio de 2018 25 dia(s) após a movimentação anterior

✓ ÀS 16:33:58 - PROTOCOLIZADA PETIÇÃO DE JUNTADA AOS AUTOS

comunicação de decisão Resp: 063067

Sexta-feira, 13 de Abril de 2018 21 dia(s) após a movimentação anterior

✓ ÀS 17:38:55 - JUNTADA DE PETIÇÃO DE JUNTADA AOS AUTOS

Petição intermediária: 288677292 Juntada de comunicação de acórdão Resp: 063067 Resp: 174789

✓ ÀS 17:38:29 - JUNTADA DE PETIÇÃO DE DEVOLUCAO DE CARTA PRECATORIA

Petição intermediária: 288718509 Juntada de CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA. Resp: 174789

✓ ÀS 17:37:29 - JUNTADA DE PETIÇÃO DE PRESTAR INFORMACOES

Petição intermediária: 288718539 Juntada de petição INFORMANDO SITUAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS. Resp: 174789

✓ ÀS 17:30:44 - PROTOCOLIZADA PETIÇÃO DE DEVOLUCAO DE CARTA PRECATORIA

Resp: 6066

✓ ÀS 17:28:46 - PROTOCOLIZADA PETIÇÃO DE PRESTAR INFORMACOES

Resp: 6066

Sexta-feira, 23 de Março de 2018 106 dia(s) após a movimentação anterior

✓ ÀS 16:38:14 - JUNTADA DE AR (AVISO DE RECEBIMENTO)

Faço juntada de AR nos presentes autos Resp: 176701

✓ ÀS 11:24:24 - PROTOCOLIZADA PETIÇÃO DE JUNTADA AOS AUTOS

comunicação de acórdão Resp: 063067

Em 2017, ao bloquear os bens do

# MINUTO BARRA

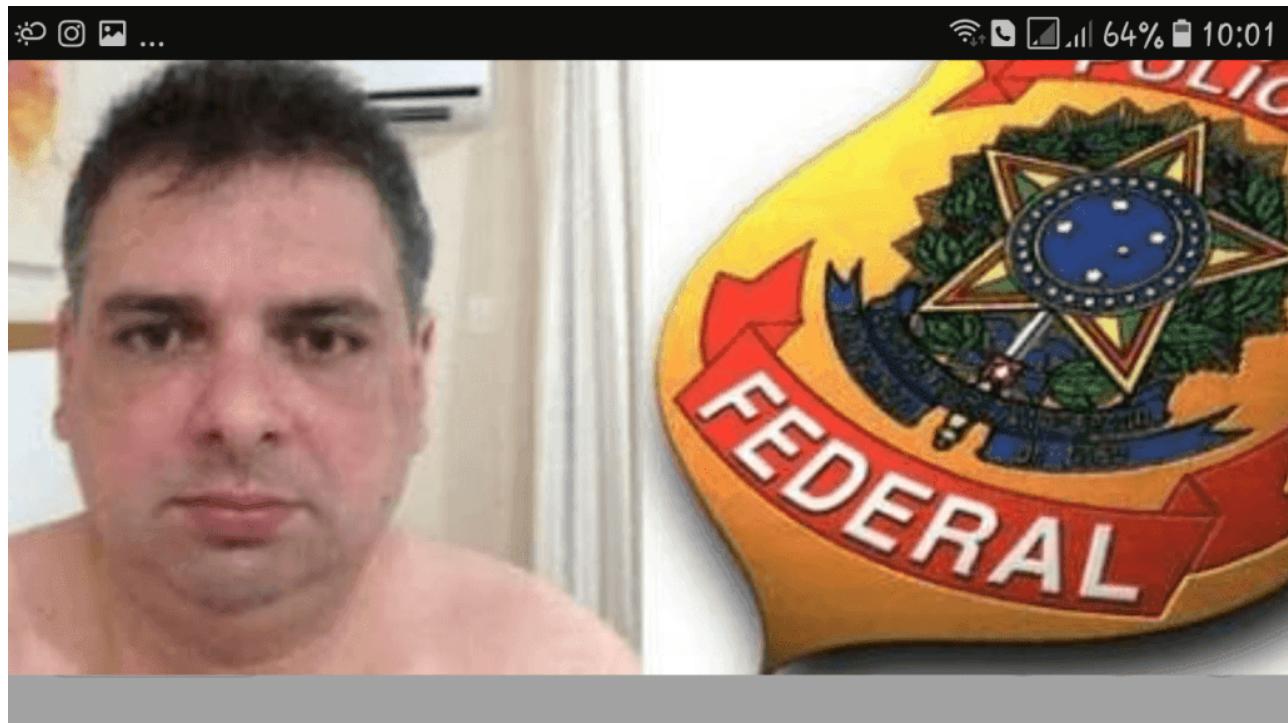
prefeito Eric Costa e demais envolvidos na ação, o Juiz Queiroga Filho disse na sentença(liminar), que a intenção do prefeito, foi "Escamotear" o processo licitatório do carnaval de 2013, ou seja, a intenção do gestor foi em esconder a licitação para que ninguém e nem uma outra empresa tivesse conhecimento. "O intuito foi o de escamotear a própria finalidade da competição entre eventuais concorrentes", disse o juiz.

Após a falta de sucesso em bloquear os bens do prefeito, o juiz atendeu o pedido do promotor e foi mais além ao decretar a quebra do sigilo fiscal e disse;

***"Considerando a frustração da indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, e em vista das razões expendidas pelo Ministério Público no requerimento de fls. 162/163, não há outro meio de se garantir a efetividade do provimento final, caso concedido, senão por meio da quebra do sigilo fiscal dos requeridos. Assim, atento ao teor do art. 1º, § 3º, IV, da LC 105/2001, defiro a quebra do sigilo fiscal dos requeridos, a fim de que seja expedido ofício à receita federal, via sistema INFOJUD, bem como à justiça eleitoral, para que sejam encaminhados a este juízo, respectivamente, a declaração de rendimentos e a declaração de bens apresentada à justiça eleitoral no momento do registro de candidatura(...)"***, disse Dr Queiroga, juiz da primeira vara.

Enquanto a justiça não encontra o acusado Fabiano Bezerra, um dos membros do Tribunal de Justiça em uma canetada desfaz a decisão do eminent Juiz de Barra do Corda, que busca com muita dedicação e responsabilidade esclarecer os fatos e por a ordem na coisa pública e no dinheiro que pertence ao povo da cidade cordina. Abaixo a fotografia de Fabiano Bezerra que já foi preso pela Polícia Federal no escândalo na prefeitura de Anajatuba em 2015 e foi destaque no Fantástico da Tv Globo:

# MINUTO BARRA



No final desta ação e caso seja sentenciado pelo juiz, o risco é altíssimo do prefeito Eric Costa perder o mandato e o vice Leandro Sampaio assumir o cargo.